DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.752, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Exoneração Professores PEB I Temporários."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir da presente data, por término de contrato de trabalho, na função de Professor PEB I Temporário, do Concurso Público 001/2018, nos termos do Decreto Municipal nº 178, de 07 de maio de 2018, as servidoras abaixo descritas:

· **ANA CARLA FABRI JORGE CARRARO** CPF 292.277.748-07
· **CAROLINA SODRÉ FRANCO** CPF 303.045.668-45
· **FABIANA CARDOSO ORDONHES** CPF 259.081.778-90
· **GABRIELA PRADO MARQUES PALEARI** CPF 399.035.048-02
· **GISLENE CRISTINA LOGE GIACOMINI** CPF 254.639.388-06
· **ISAMAR DE OLIVEIRA CARACHO** CPF 078.865.888-35
· **JESSICA DE OLIVEIRA DIAS** CPF 394.983.568-74
· **MARIA OLIMPIA DA SILVA BASSO** CPF 359.609.808-43
· **MARIELE DAIANE GANDARA** CPF 368.930.458-08
· **MARILDA DE ALMEIDA OLIVEIRA** CPF 190.889.188-21
· **SILVIA MANCINI** CPF 779.846.411-53
· **SIMONI DA SILVA TIZIANEL** CPF 343.530.558-44
· **SUELI DO CARMO OLIVEIRA DIAS** CPF 145.873.408-04
· **TATIANE ALAISSE SANTO DA SILVA** CPF 216.729.408-50

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 23 de Dezembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....